Nº 339/2008
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 339/08, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

"CONCEDE A COMENDA HENRIQUE SANTILLO AO SENHOR DR. ANTÔNIO ELI DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° - Fica concedida a Comenda Henrique Santillo ao Senhor **DR. ANTÔNIO ELI DE OLIVEIRA,** Presidente da OAB Sub-Seção Anápolis, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2008.

Gérson Sant'Ana Fallacci
=PRESIDENTE=

José Vitor Caixeta Ramos
=VICE-PRESIDENTE=

Mirian García Sampaio Pimenta
= 1ª SECRETÁRIA =

Mauro José Severiano
= 2º SECRETÁRIO =

SC/RSM/GÉRSON SANT'ANA FALLACCI/JTRA/158/2008.